

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital nº. 141 08/06/2015	Antiguidade Edital nº. 179/2017
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital nº. 142 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 180/2017
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital nº. 144 08/06/2015	Antiguidade Edital nº. 181/2017
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	Edital nº 233 19/04/2016	Merecimento Edital nº. 182/2017
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital nº. 249 20/09/2016	Antiguidade Edital nº. 183/2017
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital nº 162 20/09/2016	Merecimento Edital nº 184/2017
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital nº 251/2016 14/02/2017	Antiguidade Edital nº 185/2017
Promotoria de Justiça de Almas	Edital nº 252/2016 14/02/2017	Merecimento Edital nº 186/2017

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 179ª Sessão Ordinária, realizada em 13/06/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 178/2017 - Promotoria de Justiça de Almas), teve como critério Merecimento.

Palmas, 14 de junho de 2017.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO